

TERMO DE BOLSA DE ESTUDO

Eu, _____ (a) do Centro Universitário Fadergs, matriculado no *curso* _____, *campus* _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____ RA nº _____, declaro, para os devidos fins, estar ciente de que a Fadergs concederá, por mera liberalidade, **bolsa de xx% no curso**, observadas as seguintes regras:

(i) a matrícula será confirmada e as condições acima serão consideradas válidas se o pagamento da 1ª mensalidade for realizado dentro da data de vencimento do boleto bancário, salvo se expressamente concedida, pela Fadergs, isenção na 1ª mensalidade, hipótese em que a matrícula será confirmada com a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;

(ii) a bolsa não contempla taxas da biblioteca e de serviços solicitados em caráter especial, tais como emissão de documentos, cursos de língua estrangeira, palestras, seminários, dentre outros serviços não relacionados ao contrato de prestação de serviços do curso ao qual se vincula a condição ora oferecida;

(iii) a bolsa não é cumulativa com qualquer outra condição/desconto/bolsa eventualmente praticado pela Fadergs, salvo se expressamente prevista a cumulação em edital ou regulamento ou se formalmente autorizada pela Fadergs, bem como com financiamento estudantil, tendo em vista que a concessão desta bolsa não decorre de mérito acadêmico;

(iv) Serão cumulativas com as bolsas comerciais: a) bolsa de 10% para egressos UniRitter, FAPA ou Fadergs; e b) bolsa para empresas conveniadas, na qual sendo o percentual desta inferior ao desconto comercial prevalecerá o desconto comercial mais 5%.

(v) a bolsa será válida até o final do curso se preenchidas as condições deste instrumento e desde que não haja interrupção ou suspensão do vínculo acadêmico (trancamento, cancelamento, abandono ou desistência) ou transferência de curso ou *campus*, podendo a Fadergs cancelar o benefício a qualquer tempo se constatado o descumprimento dessas regras;

(vi) a bolsa poderá ser cancelada em caso de aplicação de penalidade administrativa por comportamento inadequado, conforme Regimento Geral da Instituição, disponível em www.fadergs.edu.br;

(vii) a inadimplência da mensalidade implicará na perda da bolsa, sendo todavia facultado à Fadergs, a seu exclusivo critério, optar pela perda do benefício apenas no mês correspondente ao atraso;

(viii) a bolsa é pessoal e intransferível e será válida somente após a assinatura do presente Termo, observadas em todos os casos a política de bolsa da Fadergs e as regras eventualmente previstas em editais e regulamentos específicos; e

(ix) a Fadergs reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar as bolsas ou alterar os critérios das bolsas concedidas.

Por fim, declaro ter lido e concordar com as regras para a manutenção da bolsa ora ofertada, razão pela qual assino o presente Termo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Porto Alegre, 31 de março de 2020

Assinatura do aluno